b) Cópias dos diplomas ou das certidões de atribuição dos graus académicos;
c) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* detalhado;
e) Cinco exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
f) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
g) Lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com os n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
7 — Na análise dos *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.
8 — Assiste ao júri a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.
9 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.
10 — O júri, a quem coube a definição dos critérios de ordenação dos candidatos, tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
Vogais:

Prof. Doutor Carlos Cabral Cardoso, professor associado da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Prof. Doutor Pedro Manuel Miranda Nunes; professor coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
Mestre Fernando Jorge Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

11 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues directamente (ou enviados, por correio registado) no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Avenida do Dr. Sidónio Pais, 222, 4750-333 Barcelos.
12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

4 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho.*

Edital n.º 725/2008

1 — João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, torna público, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave para disciplinas da área de Marketing e Gestão Estratégica.
2 — Ao presente concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
3 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.
4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.
5 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
b) Cópias dos diplomas ou das certidões de atribuição dos graus académicos;
c) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* detalhado;
e) Cinco exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
f) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
g) Lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com os n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
7 — Na análise dos *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.
8 — Assiste ao júri a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.
9 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.
10 — O júri, a quem coube a definição dos critérios de ordenação dos candidatos, tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
Vogais:

Prof.ª Doutora Minoo Farhangmehr, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Prof. Doutor Pedro Manuel Miranda Nunes, professor coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
Mestre Fernando Jorge Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

11 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues directamente (ou enviados, por correio registado) no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Avenida do Dr. Sidónio Pais, 222, 4750-333 Barcelos.
12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

4 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho.*

Listagem n.º 337/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista das adjudicações efectuadas ao abrigo do citado diploma, no ano de 2008, pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com sede na Avenida Dr. Sidónio Pais, n.º 222, 4750-333 Barcelos, nos termos do documento em anexo.

4 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho.*

ANEXO I

Lista de empreitadas adjudicadas em 2008

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma Processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Adjudicação
Empreitada de construção "Posto de Transformação e Seccionamento do tipo Cabine de 800 KVA no Campus do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave"	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	83 800	FLOSEL, Instalações Eléctricas e Hidráulicas, L.da	16/05/08